



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.001, DE 30 DE ABRIL DE 1.973

Edital

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Pre
feito Municipal de Mococa, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Muni-
cipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte a Lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal
de Mococa, autorizada a contrair empréstimos junto a CAIXA ECO-
NOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, até o montante de
Cr\$.1.200.000,00(Hum milhão e duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - O produto do empréstimo re-
ferido no artigo anterior, servirá para execução dos serviços-
de Pavimentação Asphaltica até o montante de Cr\$.1.000.000,00...
(Hum milhão de cruzeiros) e os Cr\$.200.000,00(Duzentos mil cru-
zeiros) restantes, para aquisição de Hidrometros, canos, regis-
tros e acessórios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de abril de 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO

Diretor do Serviço de Finanças